Ministério da Justiça
GM/MJ
Fls. 209
AECI

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO: 2010
PROCESSO Nº: 08657.006585/2011-20
UNIDADE AUDITADA: 5ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal
CÓDIGO UG: 200116
CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, artigos 9º, inciso IV e 52, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas, exercício 2010, da 5ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio de Janeiro – 5ª SR/PRF/RJ**, bem como das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, no Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – CGU/PR, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis listados no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Encaminhe-se o referido processo ao **Tribunal de Contas da União**, para fins de julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 28 de julho de 2011.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça